



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 639/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a solicitação de análise de laudo médico apresentado pela servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operária;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 03.10.2024;

RESOLVE

Art. 1º Afastar a servidora Ana Maria dos Santos Moreira, ocupante do cargo de Operária, de atividades com exposição à radiação solar intensa, por um período de 02 (dois) meses, a contar de 03.10.2024.

Parágrafo Único Ao encerrar o período de afastamento, a servidora deverá apresentar-se ao serviço de medicina do trabalho portando relatório médico especializado para a sua reavaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.